



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA



EDITAL TESTE SELETIVO – ANO 2023/ CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – EDITAL N° 001/2022 – OUTUBRO DE 2022

EDITAL N.º 01/2022/OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Exame Classificatório para o ingresso no Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral deste Centro de Ensino.

O Centro de Ensino de Tempo Integral João Henrique de Almeida Sousa torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio em Tempo Integral para o ano letivo de 2023, sendo que para as 2ª e 3ª séries será apenas cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas ofertadas estão distribuídas conforme Anexo I deste documento, para alunos que tenham idade:

1ª série – até 15 anos; 2ª série – até 16 anos; 3ª série – até 17 anos.

1.2. A comissão organizadora do Processo seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a) Diretora: Djanira Alencar Sousa Silva
- b) Coordenadora Pedagógica: Lucijane da Silva Oliveira
- c) Secretária Escolar: Marleide Maria Alencar Lima
- d) Professores: Thiago Alves da Silva, Iúna Gabriella Costa de Paiva, Paloma Silva dos Santos e Francisco Hellandson Ferreira Tavares

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A ficha de inscrição disponibilizada no edital publicado no site www.seduc.pi.gov.br, e na própria escola, devidamente preenchida, uma cópia da Identidade (RG), cópia do CPF, comprovante de endereço(Talão de energia), Cópia do Cartão de Vacina(compovando a vacina da covid) e uma declaração de que estar cursando ou concluído a série anterior a qual deseja concorrer. Os documentos deverão ser entregues na secretaria da escola, das 8h às 16h no período de **07/11 a 12/11/2022** (horário local).

IMPORTANTE LEMBRAR: A inscrição será efetuada pelo site www.seduc.pi.gov.br, mas só serão concluídas com a entrega de toda a documentação acima citada no período de inscrição previsto neste edital.

2.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.



- 2.3 As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.
- 2.4 O candidato à vaga da Educação Especial, no ato da inscrição deverá marcar o título “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.
- 2.5 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de sua prova, seu responsável, deverá marcar o título “ ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA”, APRESENTAR LAUDO MÉDICO COM PARECER DESCRITIVO DAS NECESSIDADES E COM INDICAÇÃO DO TIPO DE ATENDIMENTO A SER OFERECIDO AO CANDIDATO COM PERÍODO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO. A não solicitação das condições específicas e comprovação da necessidade através de laudo implicarão na realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 2.6 A efetivação das inscrições implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente edital.
- 2.7 . As inscrições serão gratuitas;
- 2.8 As inscrições, bem como todo processo seletivo serão realizadas na modalidade online e presencial, na própria escola.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O número de vagas ofertadas por este Centro de Ensino de Tempo Integral encontra-se descrito no Anexo I, deste documento;
- 3.2. Serão destinadas 10% das vagas previstas para pessoas com Deficiência (PCD).

4. DA PROVA OBJETIVA

- 4.1. De caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h e 30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.
- 4.2. Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo III**.
- 4.3. A prova será realizada no dia 02/12/2022 , no turno tarde das 13h às 16h30min, para os candidatos da 2.ª e 3.ª série e para os candidatos de 1.ª série será no dia 03/12/2022, no turno Manhã das 8 horas às 11h30min.**
- 4.4. Atendendo o protocolo da vigilância sanitária, faremos a distribuição dos candidatos em dois dias citados no 4.3. A lista com a relação dos nomes dos candidatos a realizarem o teste em cada um dos dias será disponibilizada em **29/11/2022**, no mural da escola e no Instagram (@ceti_jhas).
- 4.5. Os candidatos, em hipótese alguma, não levarão o caderno de questões.
- 4.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 0:30min (trinta minuto) de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta, máscara. (Recomendamos que cada candidato traga sua água).
- 4.7. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.
- 4.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova objetiva, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.



5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos;

6.2. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem **pontuação** dentro do número de vagas ofertadas.

6.3. O candidato **CLASSIFICADO** fora do limite de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato **APROVADO**, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente, nesta ordem abaixo:

- Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato).
- Candidato ter irmãos estudando na escola.

8. DOS RECURSOS

8.1. O gabarito da prova objetiva, para fins de recurso, estará disponível na escola a partir do dia **28/11/2022**.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados, após a divulgação do gabarito, à escola (das 08h às 15h), nos dias **05 e 06/12/2022**.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

8.4. O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no Subitem 8.2 deste Edital.

8.5. Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como deferido ou não no dia **07/12/2022**.



8.6. A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

8.7. Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado do teste para 1ª série será divulgado no dia **20/12/2022**, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e no nosso Instagram (@ceti_jhas).

9.2. A divulgação do resultado para 2ª e 3ª série (cadastro de reserva) só acontecerá no dia **05/01/2023**.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão efetuar a matrícula presencial (na escola) no período de **26/12/2022 a 13/01/2023**, nos horários da Manhã – Das 8 horas às 16 horas.

10.2. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de Identificação de pais/responsáveis e alunos (CPF, carteira de identidade(R.G.) e certidão de nascimento - aluno);
- ✓ Comprovante de residência (comprovante de água /energia);
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado provisório de escolaridade e transferência. (Aceitando-se excepcionalmente o atestado original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias).
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Cartão de Vacina;
- ✓ Guia de transferência e ficha individual do aluno, no caso de matrícula ser efetivada no decorrer do ano letivo;
- ✓ Cartão Bolsa Família/Auxílio Brasil, se o candidato for inscrito no programa;
- ✓ Laudo Médico (Original e Cópia) no caso do classificado possuir algum problema de saúde ou enfermidade crônica que o contraindique para realizar qualquer atividade física e requerimento devidamente assinado solicitando a dispensa das atividades.

OBSERVAÇÃO: Para o candidato com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, e altas habilidades/superdotação, laudo médico(original e cópia) e requerimento devidamente assinado solicitando atendimento da educação especial.

10.3. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar desta instituição de ensino.

Teresina – PI, 26 de Outubro de 2022.


Djanira Alencar Sousa Silva
Diretora titular
CETI - João Henrique de A. Sousa
Portaria GSE n° 0305/2017
CPF: 470.524.733-72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA



ANEXO I

CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

MUNICÍPIO: TERESINA	
LOCAL DA PROVA: CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	
End.: Conjunto Morada Nova I, Bairro Morada Nova, CEP: 64.023-005. Telefone: (86) 99475 6928	
SÉRIE	Nº DE VAGAS
1.ª SÉRIE	100 vagas: ✚ 90 vagas para comunidade em geral; ✚ 10 vagas para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimentos e altas habilidades/superdotação.
2.ª SÉRIE	Cadastro de reserva
3.ª SÉRIE	Cadastro de reserva

ANEXO II

CRONOGRAMA

Período de Inscrição (online e presencial)	<ul style="list-style-type: none">• 07/11 a 12/11/2022
Divulgação da lista de candidatos para cada dia de prova (Mural da escola e instagram)	<ul style="list-style-type: none">• 29/11/2022
Realização da Prova Objetiva (presencial)	<ul style="list-style-type: none">• Dia 02/12//2022 (sexta-feira/ Tarde)- para os candidatos de 2.ª e 3.ª série, turno tarde das 13h às 16h30min;• Dia 03/12/2022- para os candidatos de 1.ª série, no turno manhã das 8 horas às 11h30min.
Divulgação do Gabarito Preliminar (Mural da escola e instagram)	<ul style="list-style-type: none">• 05/12/2022
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva (presencialmente)	<ul style="list-style-type: none">• 05 e 06/12/2022
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial (Presencialmente)	<ul style="list-style-type: none">• 07/12/2022
Resultado do Teste Seletivo 1ª série (site da seduc, mural da escola e instagram)	<ul style="list-style-type: none">• 20/12/2022
Resultado do teste seletivo 2ª e 3ª série (site da seduc, mural da escola e instagram)	<ul style="list-style-type: none">• 05/01/2023
Matrícula (presencial) + confirmação de Matrícula	<ul style="list-style-type: none">• 26/12/2022 a 13/01/2023



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO - LINGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

1ª SÉRIE

LINGUA PORTUGUESA

- ✓ Interpretação de textos verbais e não verbais;
- ✓ Intertextualidade;
- ✓ Polissemia;
- ✓ Sinonímia, antonímia, paronímia e homonímia;
- ✓ Variações linguísticas;
- ✓ Denotação e conotação;
- ✓ Funções da linguagem;
- ✓ Figuras de linguagem;
- ✓ Fonética e fonologia;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Acentuação gráfica;
- ✓ Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; uso e função das classes gramaticais, período simples e período composto, relações de sentido entre termos e orações;
- ✓ Concordância verbal e nominal;
- ✓ Regência verbal e nominal;
- ✓ Crase;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Noções gerais de literatura - texto literário;

MATEMÁTICA

- ✓ Potenciação e radiciação;
- ✓ Polinômios;
- ✓ Produtos notáveis;
- ✓ Fatoração;
- ✓ Equação do 1º grau;
- ✓ Equação do 2º grau;
- ✓ Função afim;
- ✓ Função quadrática;
- ✓ Razão e proporção;
- ✓ Unidades de medidas;
- ✓ Triângulos e quadriláteros;
- ✓ Circunferências;
- ✓ Áreas de figuras planas;
- ✓ Semelhança de triângulos;
- ✓ Teorema de Pitágoras;
- ✓ Trigonometria no triângulo retângulo.



2ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA

- ✓ Interpretação de textos verbais e não verbais;
- ✓ Intertextualidade;
- ✓ Polissemia;
- ✓ Sinonímia, antonímia, paronímia e homonímia;
- ✓ Variações linguísticas;
- ✓ Denotação e conotação;
- ✓ Funções da linguagem;
- ✓ Figuras de linguagem;
- ✓ Fonética e fonologia;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Acentuação gráfica;
- ✓ Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; uso e função das classes gramaticais, período simples e período composto, relações de sentido entre termos e orações;
- ✓ Concordância verbal e nominal;
- ✓ Regência verbal e nominal;
- ✓ Crase;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Noções gerais de literatura - texto literário;
- ✓ Gêneros literários;
- ✓ Literatura portuguesa: Trovadorismo, Humanismo e Classicismo;
- ✓ Literatura brasileira: Quinhentismo, Barroco e Arcadismo.

MATEMÁTICA

- ✓ Progressão aritmética;
- ✓ Progressão geométrica;
- ✓ Problemas envolvendo equações de 1º e 2º;
- ✓ Função afim;
- ✓ Função quadrática;
- ✓ Função exponencial;
- ✓ Logaritmos;
- ✓ Triângulos e quadriláteros;
- ✓ Circunferências;
- ✓ Áreas de figuras planas;
- ✓ Teorema de Pitágoras;
- ✓ Trigonometria;
- ✓ Lei dos senos;
- ✓ Lei dos cossenos.



3ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA

- ✓ Interpretação de textos verbais e não verbais;
- ✓ Intertextualidade;
- ✓ Polissemia;
- ✓ Sinonímia, antonímia, paronímia e homonímia;
- ✓ Variações linguísticas;
- ✓ Denotação e conotação;
- ✓ Funções da linguagem;
- ✓ Figuras de linguagem;
- ✓ Fonética e fonologia;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Acentuação gráfica;
- ✓ Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; uso e função das classes gramaticais, período simples e período composto, relações de sentido entre termos e orações;
- ✓ Concordância verbal e nominal;
- ✓ Regência verbal e nominal;
- ✓ Crase;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Noções gerais de literatura - texto literário;
- ✓ Gêneros literários;
- ✓ Literatura portuguesa: Trovadorismo, Humanismo e Classicismo;
- ✓ Literatura brasileira: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo.

MATEMÁTICA

- ✓ Progressão aritmética;
- ✓ Progressão geométrica;
- ✓ Problemas envolvendo equações de 1º e 2º;
- ✓ Função afim;
- ✓ Função quadrática;
- ✓ Análise Combinatória (Princípio fundamental da contagem, arranjo e combinação);
- ✓ Probabilidade;
- ✓ Matrizes e determinantes;
- ✓ Sistemas lineares;
- ✓ Triângulos e quadriláteros;
- ✓ Circunferências;
- ✓ Áreas de figuras planas;
- ✓ Teorema de Pitágoras;
- ✓ Trigonometria;
- ✓ Lei dos senos;
- ✓ Lei dos cossenos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA



FICHA DE INSCRIÇÃO- ENSINO MÉDIO INTEGRAL

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG Nº _____ CPF: _____

PAI: _____

FILIAÇÃO:

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA SIM () NÃO ()

PRECISA DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA SIM () NÃO ()

QUAL ATENDIMENTO ESPECIAL SERÁ NECESSÁRIO _____

TERESINA (PI) , _____ DE _____ DE 2022

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE _____

RG.: _____ CPF: _____

DATA: ____/____/2022

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

